

CASOS PRÁTICOS – 19/6/2023

Atividade pode ser feita em grupo de até 4 pessoas.

As respostas deverão ser apresentadas em folha de papel, na qual deverá constar, no topo da página, **o nome e o número USP** das pessoas que compõem o grupo.

Não se esqueça de que a avaliação recairá, principalmente, sobre os **fundamentos e justificativa** da resposta dada.

CASO 1

Tícia, diante de uma decepção amorosa, decide suicidar-se. Para tanto, ela se dirige a um hotel e hospeda-se no quarto onde pretende realizar o suicídio. Depois de muito pensar, ela finalmente toma coragem e ingere determinado veneno que deverá ter efeito em 30 minutos. Ocorre, entretanto, que 5 minutos após ingerir o veneno, ela se arrepende e fica desesperada, pois sabe que morrerá em 25 minutos. Em pânico diante de tal perspectiva, ela resolve sair correndo para o hospital mais próximo, mas no caminho (ainda dentro do hotel) ela encontra diversos objetos e bagagens pertencentes a outros hóspedes que estão prejudicando a passagem. Tendo em vista a urgência em salvar a própria vida, Tícia empurra e chuta tudo o que encontra pela frente, de modo que quebrou diversos objetos e amassou outros tantos.

Pergunta-se: Tícia responderá pela prática do crime de dano (art. 163 CP), ou poderá ser absolvida devido à caracterização do estado de necessidade? Justifique a resposta, apontando expressamente a(s) principal(is) discussão(ões) atinentes à matéria suscitadas pelo caso prático.

CASO 2

Em meio ao trânsito caótico da cidade de São Paulo, Caio não dá passagem a Augusto, que pretendia fazer uma conversão que somente seria possível com a ajuda daquele. Diante disso, Augusto começa a xingar Caio e utilizar os piores palavrões, até que, num determinado momento, ele diz em meio a outros tantos palavrões: “Você é um covarde, babaca, duvido que tenha coragem de vir aqui me enfrentar ‘homem a homem’!!! Vem aqui se é homem!!!”. Após ouvir essas palavras, proferidas aos berros e que chamaram a atenção de todos os transeuntes e demais motoristas, Caio para o carro e sai em direção a Augusto, claramente com o objetivo de agredi-lo fisicamente. Ao perceber a situação, Augusto atira-lhe um pedaço de vidro que encontrou no chão, e que vem a acertar o rosto de Caio, que, devido à dor, imediatamente fica atordoado e é socorrido pelos populares. Apurou-se, posteriormente, que Caio sofrera apenas lesões corporais de natureza leve.

Pergunta-se: Augusto responderá pela prática de lesões corporais (art. 129 CP), ou poderá ser absolvido devido à atuação em legítima defesa? Justifique a resposta, apontando expressamente a(s) principal(is) discussão(ões) atinentes à matéria suscitadas pelo caso prático.